

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

## ATA

### **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO** **ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA REALIZADA DIA 15 DE MAIO DE** **2020**

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID-19); Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a qual determina procedimentos para o enfrentamento de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo Corona vírus; Considerando o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; Considerando a determinação contida no § 5º, Artigo 3º, do Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, em que os órgãos públicos devem manter mecanismos que viabilizem a tomada de decisões, inclusive as colegiadas; Considerando os reflexos da pandemia sobre o funcionamento dos órgãos públicos, com a alteração das respectivas rotinas administrativas e restrições de acesso dos servidores a seus locais de trabalho; Considerando o disposto no Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial ao contido no Art. 3º, §1º, II. **A Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - CEAS/RO** realiza reunião aos 15 dias do mês de maio de 2020, às 10 horas, por meio de videoconferência Cisco WebEx, sendo conduzida pelo Conselheiro **Presidente Carlos Henrique Gomes Sousa/CRESS-23ªR**, e contou com a participação da **Vice-Presidente Marinilde Helena da Silva/INSS, da Secretária da Mesa Diretora Ângela Maria Gomes Pinheiro/CRESS-23ªR**, da Coordenadora da Política de Assistência Social Fabiane Aparecida Passarini e da Secretária Executiva Marinês Maciel Paixão. A reunião teve como objetivo sanar esclarecimentos de dúvidas, referentes a concessão de parcela complementar dos Benefícios Eventuais e a flexibilização de 50 % dos valores destinados aos pisos PSB e PSE, que conforme o informado, são serviços que encontram-se parcialmente paralisados em razão da situação de Calamidade Pública devido Pandemia da COVID-19. O Presidente iniciou a reunião dando bom dia a todas e passou a palavra a Coordenadora do CAS Senhora **Fabiane Passasini**, que iniciou sua fala dando bom dia a todos, e narrou a situação dos municípios ressaltando que o público maior está todo em Porto Velho. Continuou narrando o atual cenário: "ficamos naquela situação se vai comprar ou não vai comprar, e os municípios todos nos colocando a todo momento que a maior necessidade deles nesse momento era ter condições de aplicar os benefícios eventuais, nós fizemos todo um período de adesão dos municípios tivemos muita dificuldade com os municípios, mandamos o plano de ação praticamente desenhado para eles só preencherem as metas que é a quantidade de público que será assistido, nós colocamos para eles que é a mesma meta do cofinanciamento

federal, então se para proteção básica a meta é atender 2500 famílias por unidade do CRAS então é a mesma meta do cofinanciamento estadual, porque não estamos aqui para criar uma meta a mais, quer dizer, o município já tem um número de famílias para ser atendido então eu tenho que atender um número a mais... não, o que sempre deixamos muito claro para eles o sistema único é um só o que o Estado está fazendo agora é cumprir o papel dele de dividir a conta nesse percurso todo. Tivemos que ficar pressionando muitos municípios com relação as reuniões dos conselhos, tanto que o primeiro prazo do nosso período de adesão, 8 municípios não conseguiram passar pelos conselhos municipais aí tivemos que prorrogar o prazo porque eles estavam alegando que não estavam querendo fazer reunião de conselho em função do período da quarentena de 15 dias que o Estado decretou e então a secretaria falou que entendia os municípios também estão com problema então vamos prorrogar mais o prazo, prorrogamos o prazo mais 15 dias e aí foi quando os municípios conseguiram emitir as resoluções junto com os conselhos, o único município hoje que não conseguimos fazer adesão/cofinanciamento foi o município de Vale do Anari, que estava com problema, eles estavam sem plano de assistência quadrienal, o governo federal já notificou e aí o que eles fizeram, conseguiram fazer como arranjo, a gente orientou, mandou modelo para que eles emitissem o plano de assistência, eles fizeram mas só conseguiram aprovar no conselho 2020 e 2021, conseguiram aprovar dois anos só, os outros dois anos para trás eles não conseguiram, os conselheiros não quiseram aprovar o retroativo, eles estão corretos, o município teve um prazo para fazer não fez e quer que agora aprovemos ações que foram feitas lá atrás, referido a coisas antigas, o conselho não quis fazer, então eles ficaram resolvendo isso porque o governo federal já tinha bloqueado todos os repasses da União, já estavam suspensos/bloqueados e eles iam perder totalmente alguns repasses da União, eles conseguiram sanar isso só que eles não encaminharam até hoje o plano de ação e nem a resolução do conselho e também não passaram no Conselho Municipal de Assistência do Vale do Anari, é um município que não conseguimos fazer, ele regularizando pela nossa portaria ele não vai ter direito ao retroativo, então se ele conseguir fazer toda essa regulamentação lá, regularizar e nos mandar, eles vão ter direito só mês de aprovação o mês sequente o retroativo eles perderam esse direito, nós fizemos vários contatos telefônicos e simplesmente sem relutado, percebemos o desinteresse da gestão municipal lá, então adotamos uma postura de não insistir nesse sentido porque a gente vai também até um certo ponto. Porto Velho está com o mesmo problema não sei se tem comunicado alguma coisa, mas, Porto Velho também está sem plano de assistência quadrienal, Porto Velho está com as contas todas bloqueadas pelo governo federal, os recursos de Porto Velho porque eles não apresentaram, o governo federal pela portaria 109 prorrogou até novembro a apresentação deles, mas, já estamos conversando com o Massimo para ver se ele vai conseguir regularizar, tem mais uns três ou quatro municípios, mas, enfim, fechamos as adesões todas. A nossa previsão de orçamento era 10 milhões e 500 para o cofinanciamento, fechada todas as adesões alguns municípios não aderiram a todas as propostas e parcelas, teve municípios, todos os municípios aderiram ao piso fixo da básica 100%, aliás, 51% aderiram o piso da básica, do programa mamãe cheguei apenas 49% aderiram, Machadinho e Theobroma não quiseram aderir, e o programa criança feliz mais também só 24 municípios que aderiram, porque foi conforme as adesões do programa federal, então tínhamos feito uma previsão para 100% dos municípios na previsão de orçamento, porém, eles não fizeram adesão. Outro também que nós fizemos também planejamos e fizemos uma reserva para os municípios que quisessem fazer a implantação do CREAS, fizemos previsão de 1 milhão e 92 mil para

repassar um auxilio, uma parcela extra, uma parcela única apenas para municípios poderem pagar um aluguel, fazer uma ação para a implantação desse CREAS, porém dos 33 municípios que não tem CREAS, somente 2 aderiram: Espigão D'oeste e Nova Brasilândia, então são dois municípios que não tem CREAS e que fizeram adesão pro estado que eles estão implantando, eles estão com uma situação do próprio Ministério Público lá, então eles estão implantando e o Estado vai entrar com essa parcela única para auxilia-los nas despesas dessa implantação. E aí findado todas as adesões temos uma sobra de orçamento porque dos 10 milhões, ficamos com 1 milhão 305 mil sem pontuação/sem adesão, então esse 1 milhão 305 mil que "sobrou" da previsão orçamentaria a secretaria em conversa com o gabinete, com alguns gestores optou por transformar essa sobra de 1 milhão e 300 em uma parcela extra de benefícios eventuais para auxiliar na aquisição de principalmente cesta básica nos municípios, tanto que a gente vai ter CIB e aí o que nós estávamos já colocando como proposta para ser dia 21, que aquela parcela que já estava pactuada, parcela normal do ano de 2020 que pros municípios de porte 1 mora 10 mil, pros municípios de porte 2 mora 18, porte médio 36, porte grande 72 mil que eles possam usar na aplicação dos benefícios cotidianos do município das demandas que o município já tem, e essa parcela extra que o Estado encaminhou/já fez o depósito para eles, que eles pudessem direcionar especificamente para ações do COVID, especialmente cesta básica e kit de higiene e limpeza. Então os municípios estão fazendo esse crédito orçamentário no orçamento deles, abrindo essa despesa para poder fazer essa aquisição dessa parcela extra que foram específicas para essas ações emergências do COVID, e a outra parcela, se o município quiser aplicar também na necessidade sim, mas eles não ficam nessa obrigatoriedade de ter que fazer essa aplicação emergencial, eles podem fazer aplicação até o final do ano conforme a programação deles. Pedimos também que eles repactuassem essa parcela no conselho também, agora na CIB vamos reforçar para emitir essa resolução porque essa parcela extra que nos encaminhamos, ela não entrou no plano de ação dos municípios e ela também tem que ser aprovada pelo conselho também, então estamos fazendo expediente para debater na CIB para emitir resolução para que eles façam essa aprovação também no conselho com plano de aplicação do conselho municipal, porque ela é uma parcela também que encaminhamos porque a gente já estava com a fonte de recurso, os municípios já estavam precisando, nós mandamos/já fizemos o depósito, então não houve prejuízo para nenhum piso, nenhuma outra das parcelas que já estavam programadas e já pactuadas, simplesmente foi essa sobra de orçamento que revertemos para uma parcela de benefícios eventuais extra, não sei se isso era mais ou menos o que vocês gostariam de entender ou se quiser fazer pergunta, pode me fazer que a gente vai alinhando. Propor R\$1.305.600 que sobrou, que os municípios não tiveram interesse em fazer a adesão.

**Presidente Carlos Henrique:** No caso, esses 1 milhão e 300 que sobraram Fabi, seria então, uma das recomendações seria para ações com COVID, seria isso?

**Coordenadora Fabiane:** Fizemos aquela portaria, fez um rateio entre os municípios por porte de municípios, fez o repasse dessa parcela a mais na mesma conta de benefícios eventuais, não foi criada nenhuma outra conta extra foi da mesma conta dos benefícios eventuais para eles, que fizemos aquela portaria do processo especificando, para que eles pudessem utilizar para isso.

**Presidente Carlos Henrique:** Entendi. Com relação as dificuldades que vocês perceberam Fabi, de contato com os municípios tem o Vale do Anarí que você falou com relação ao conselho, mais também eu tenho percebido nesse processo a questão da comunicação, porque como estamos nesse processo de pandemia, tudo é feito por plataforma virtual, essa equipe pelo menos ficou prorrogada, você

falou que ficou prorrogado pelo governo federal até novembro, essa questão do plano. **Coordenadora Fabiane:** A portaria 109 tinham colocado agora como maio, mas, estamos em contato com o pessoal da gestão lá em Brasília e eles disseram que estão prorrogando o expediente até novembro. Tanto o relatório do impacto de aprimoramento, de cumprimento do pacto de aprimoramento quanto da emissão... porque assim, ficou tudo para novembro, o plano estadual de assistência social para os próximos 4 anos também nosso prazo é só para novembro. Já estamos começando a estudar para redigir uma minuta pra gente discutir depois com o conselho para passar para vocês porque já estamos chegando nesse prazo do plano dos próximos 4 anos, os municípios só para o ano que vem que vão precisar formular, mas, já temos o do nosso dos estados. **Conselheira Ângela:** Estou com uma dúvida aqui quanto a flexibilização de 50% dos valores. Da para explicar um pouquinho. **Coordenadora Fabiane:** Então, para nós repassarmos o recurso, como até conversamos que passamos para os municípios os valores, alguns municípios, principalmente os de porte 1, acharam que o valor ia ficar muito pouco porque eles ficaram com R\$ 14.100 para comprar cesta básica, mais o auxílio emergencial, eles acharam o valor muito pequeno, porque assim, alguns estados já fizeram isso, isso não é apenas o estado de Rondônia que fez, se não me engano, Sergipe fez, Paraíba fez, teve alguns estados que fizeram isso. Com o repasse estadual eles flexibilizaram o uso, a União não fez isso, os estados já pressionaram, o SEAS está pressionando para que eles liberem, se não me engano, só o bolsa família que eles liberaram para o uso da compra de cestas básicas, o restante todo eles só autorizaram a compra de EPI's, não autorizaram ainda a utilização para benefício eventual. Até essa portaria 369 que saiu agora está muito confusa para os municípios e para nós um pouco também, tentaremos sentar hoje com a prefeitura de Porto Velho para tentar dar uma estudada nessa portaria para ver de que forma o município de Porto Velho pode aderir e nós enquanto estado ainda não fizemos a adesão, não foi encaminhado nenhuma proposta para o conselho ainda aprovar porque estamos estudando também de que forma vamos fazer essa adesão, porque lá precisamos definir se realmente compensa fazer a adesão ou receber esse recurso, para saber se a gente vai ter portabilidade ou não, porque lá está muito voltado a questão simples do centro de acolhimento, estamos estudando isso ainda. Tem uma brechinha que fala de cesta básica, mas, ainda está meio confuso, alguns estados também ainda não conseguiram entender como que vai funcionar. E assim essa flexibilização seria assim, o repasse que nós fizemos dos municípios, os municípios de porte 1 receberam 6 mil reais agora, depositaram 3 meses que são 2 mil reais, então eles receberam 6 mil reais para proteção social básica. Esses 6 mil até 3 mil reais eles poderiam utilizar para compra de cesta básica, flexibilizando 50% mais a todo momento apontamos para eles que aprovar isso em conselho, o Conselho Municipal tem que analisar se realmente compensa para o município ou se é interessante para o município reverter esses 50% para aquisição de cesta básica, porque tem município que a proteção social básica, os CRAS, eles pararam com o centro de convivência, pararam a visitar domiciliar, mas eles estão extremamente atuantes, estão trabalhando, dando equipamentos, estão abertos, estão assessorando, estão fazendo cadastramento, estão distribuindo benefícios eventuais, e tudo, então ele está ativo, remanejar as equipes e estão atuando. Então a gestão local tem que analisar se realmente para ele é interessante para o conselho reverter esses 50% para aquisição de cestas, se realmente há essa necessidade ou não. O Estado somente flexibilizou no sentido de que autoriza, mas não quer dizer que eles recomendam fazer, tanto que na CIB agora eu já coloquei em pauta para que somente possa fazer essa flexibilização se o conselho municipal autorizar, se o conselho municipal entender realmente que

nesse momento é preciso concentrar todos os recursos para os benefícios eventuais porque é a maior demanda ou não, porque tem município que para eles já não é interessante fazer, porque ele está atuando, está com necessidade, está com despesa para fazer os pagamentos, até porque o governo federal praticamente rachou as parcelas em 40%, os repasses desse ano caiu 40% pros municípios, municípios que recebiam 9 mil, porque eles tiveram essa queda no repasse da União, e o repasse do estado também que eles analisassem bem pra saber se é interessante fazer ou não, principalmente Porto Velho, Porto Velho é que tem maior demanda de cesta básica, maior número de pessoas em situação de vulnerabilidade, inclusive eles estão tentando emenda parlamentar para receber uma doação do instituto Betinho do Rio de Janeiro de mil cestas básicas, inicialmente viriam mil cestas para o estado distribuir, mas ai fizeram contato com a prefeitura de Porto Velho e depois fizeram um parcelamento de que o município recebesse 700 cestas e o estado ficaria com 300. Nós abrimos mão dessas 300 enquanto o estado faz junto com o município de Porto Velho, aí Porto Velho vai direcionar essas 300 cestas para as áreas ribeirinhas - as que seriam do estado - estamos tentando fazer essa junção e está tentando ver se consegue alguma emenda parlamentar para tentar auxiliar mais o município de Porto Velho. São os municípios maiores, Ji-Paraná está conseguindo, então eles estão conseguindo fazer a prestação de serviços e Ariquemes que é o segundo maior então por ele ser maior está conseguindo fazer de forma autônoma lá, eles não têm requerido muito auxílio do estado, agora a prefeitura de Porto Velho tem requerido bastante esse acompanhamento e o auxílio do estado. Então, essa flexibilização seria só uma possibilidade ao município, não quer dizer que a gente já está dizendo que eles têm que fazer é uma das coisas que queremos debater na CIB dia 21, justamente essa questão de como fazer, de que forma, se eles acham que realmente é interessante fazer ou não, e discutir isso de forma bem participativa com o conselho. **Coordenadora Fabiane:** Tanto que assim, ficamos num conflito quando fala e os municípios que não tem a média complexidade, não tem CREAS, como faríamos a cobertura da especial aí a gente foi avaliar pelo CadSUAS nós temos 41 municípios com unidade de acolhimento, então de qualquer forma eles fazem jus a receber o recurso especial para poder ajudar com as unidades de acolhimento, então permaneceu o mesmo valor do município que tem a média alta e a alta também está recebendo não deixamos de assisti-las na especial. Agora também estávamos conversando internamente que além das unidades de acolhimento, os municípios, por exemplo, tem município que não tem CREAS mas ele tem medida socioeducativa, praticamente 100% dos municípios não tem CREAS mas tem medida socioeducativa, e aí é uma das coisas que eu estava conversando falando que nós precisamos fazer uma orientação técnica para ver como é que eles vão utilizar este recurso do estado de forma embora eles executam a medida socioeducativa em aberto, mas eles não tem uma equipe de referência para isso, está meio que sobrecarregando a equipe da básica, mas, ao tempo mesmo se virarmos as costas e dizer assim "não, não vamos ajuda-los financeiramente. É certo sobrecarregar a equipe da básica? Não é, só por determinação judicial, mas o município acaba tendo que cumprir, e eles estão praticamente fazendo trabalho com recursos próprios, alguns municípios conseguem receber mais só quem tem CREAS consegue receber pelo cofinanciamento federal, quem não tem CREAS não consegue receber. Usando recurso especial embora não tenha CREAS, mas que ele tem unidade de acolhimento e medida socioeducativa, por exemplo, como que a gente poderia fazer essa junção de atividades de forma a não estimular essa sobrecarga da equipe de referência da básica, mas também não deixar o município totalmente desassistido. Inclusive, estamos com um documento do MP para responder

justamente com relação do auxílio aos municípios financeiramente as medidas socioeducativas em meio aberto, a gente está vendo de que forma a gente vai poder estar auxiliando esses municípios. **Conselheira Marinilde:** Os municípios vão ter que apresentar também um plano de ação, não é? **Coordenadora Fabiane:** Sim. Então, não cobrou isso ainda, mas estávamos esperando para ver se vocês já iriam fazer alguma recomendação, porque realmente, o plano que eles apresentaram para nós não contempla essa parcela extra. Até ficamos assim “vamos fazer uma nova adesão”, como o governo federal agora fez dessa parcela emergencial que está vindo para os municípios, está sendo feito um termo de adesão e com plano específico. Nós estávamos entendendo que ou pedimos um plano específico para essa parcela do Covid, a gente ia mandar a minuta bonitinho para o município, porque para o município já tem que ir as coisas bem detalhadas e desenhada se não eles não conseguem fazer, a maioria não consegue fazer, tem dificuldade, ou pedimos um demonstrativo físico financeiro separado. A orientação do nosso gabinete, até por orientação do próprio Tribunal de Contas é que todas as despesas relacionadas a pandemia, que seja feita uma prestação de conta a parte, tem a prestação de conta geral e você faça um recorte específico dos recursos destinados ao combate e atenção a pandemia, então nós estamos pensando em fazer também para o final do ano quando fechar o prazo de demonstrativo financeiro dos municípios, que eles apresentem um demonstrativo geral do cofinanciamento das parcelas que já estavam ordinárias (das parcelas normais) e um físico financeiro específico dessa parcela do COVID para que eles possam dizer como que foi aplicada, no que foi, de que forma foi, quantas pessoa atenderam, direitinho para que a gente possa ter uma prestação de contas separado. Mas, também não há observações de pedirmos um plano de ação específico para esta parcela, o que nós pedimos, como a gente encaminhou, eles mandaram um plano, fizemos um plano de ação muito parecido com o do governo federal, bem simples, sem muito regramento muitas coisas, porque o governo federal ele é bem simples, só precisa de informações genéricas da execução, mas, no nosso termo de adesão nós pedimos para que após a adesão eles fizessem um plano de aplicação e apresentasse ao conselho esse plano de aplicação. Durante todo o ano vai dar 44 mil para a proteção social básica aí eles informaram que vão aplicar com material de consumo, com serviço de terceiros, mas não dividiram/fizeram esse parcelamento, de quanto é pra quanto, de quanto é para isso e para aquilo, então vamos reforçar agora na CIB um prazo para que eles apresentem esse plano de aplicação para os conselhos já dizendo “vou receber 44 mil, mais desses 44 mil 10% é para material de consumo, 20% de serviço de terceiros, porque não foi autorizado pagar pessoal e a gente também está pretendendo, porque ainda estamos com algumas dúvidas com relação a despesa permanente que é patrimônio, também esse ano a gente não liberar patrimônio para ele, não liberar capital, só liberar como do governo federal pode usar tanto para pagamento de pessoal quanto para pagamento de aquisição de material permanente, eles usam do estado para o custeio, porque estamos vendo algumas questões como o registro geral desse patrimônio, porque assim, são coisas que a gente está aprendendo, por exemplo, o governo federal manda pra gente o recurso na GND3 que é só custeio, então sai do orçamento deles como custeio, quando entra na conta do estado geralmente temos que fazer por meio de suplementação, a gente faz um plano de aplicação e diz “olha, nós vamos gastar tanto com custeio e tanto com investimento”, então quando chega aqui transformamos na GND4 que é capital que é permanente, do ponto de vista contábil não pode se fazer, no ponto de vista da contabilidade geral se uma despesa nasce na origem de custeio ela tem que morrer na origem como custeio, ela não pode se transformar em capital, mas, o governo federal tem uma

portaria autoriza fazer isso por meio de portaria. Já o registro contábil ainda não se adequou a isso então a nível de estado fizemos essa conta de um modo geral e eles acham interessante que no ponto de vista contábil de reexistir patrimônio para que a gente não passe ainda nesse momento ainda capital, só passe custeio. Tanto que as primeiras parcelas saia da gente como custeio, sai um elemento de despesa, orçamento e planejamento como custeio, lá eles poderiam transformar quando eles abrirem crédito especial e aprovarem na câmara municipal em investimento, mas, não queremos estimular que faça isso agora, inclusive a gente vai debater isso na CIB para que esse ano a gente não autorize, vocês imaginem são N's para gente (estado) fiscalizar, pro conselho estadual fiscalizar, estamos em um período um pouco complicado, não temos noção ainda de quando a gente vai poder fazer essas atividades de fiscalização nova. Nós estamos em período eleitoral, em um período de mudança de prefeito, de muita troca de secretário, inclusive os benefícios eventuais e fizemos uma recomendação, inclusive a gente mandou para eles uma nota técnica dizendo os canais de denúncia porque estamos recebendo algumas denúncias informais pelos servidores e temos orientado que eles usem os canais de denúncias para formalizar, então estamos em um ano muito delicado, então a gente achou interessante não liberar permanente até que também tiremos essas dúvidas internas no nosso registro de patrimônio, porque é um patrimônio que vai ficar registrado no fundo estadual de assistência e agente já tem um passivo grande de emendas parlamentares de bens que estão tendo que ser localizados, o estado de Rondônia como um todo tem um passivo de patrimônio muito grande para ser regularizado, emendas parlamentares de mais de 10 anos que o bem nem existe mais, o carro nem existe mais ainda, mas, esse carro ainda está no nome do estado, ainda está como ativo no patrimônio do estado. Então são coisas que tem que ser analisadas de forma melhor para estarmos discutindo, abrir uma portaria de aplicação financeira dizendo o que eles podem gastar, o que eles não podem gastar, justamente tirando essa questão para esse ano da não execução do material permanente. É tudo novo ainda, ainda estamos construindo e normatizando, regulando ainda a parte da execução. **Presidente Carlos Henrique:** Entendi. Fabi, até para tirar minha dúvida em relação dessa possibilidade de te fazer uma planilha demonstrativa de gastos do COVID e das ações normais, digamos assim, da política. Essa planilha extra ela também passaria pela deliberação ou melhor, para a análise e fiscalização dos conselhos municipais ou somente essa planilha a parte ficaria, digamos, por responsabilidade técnica da SEAS ou do próprio Tribunal de Contas? É que pelo que entendi, você falou que com relação a questão do complemento com as ações do Covid a recomendação, que não foi uma imposição, seria ou fazer o plano geral para essas ações também envolvendo o Covid ou você poderia no final fazer uma planilha demonstrativa financeira do que foi gasto com Covid. Minha pergunta é: essa planilha extra também passaria pelos conselhos municipais ou ia direto para o Tribunal de Contas e a equipe técnica do SEAS faria essa averiguação real dos gastos? **Coordenadora Fabiane:** Não, tem que passar pelo conselho municipal antes de ir para nós, vamos fazer dois modelos de demonstrativo: uma das despesas ordinárias normais e uma específica do Covid. O conselho municipal vai ter que permitir noção, analisar, aprovar, vai vim para nós aí nós temos que sintetizar no geral do estado, passar para que o conselho estadual também aprove, aí faço análise e emite aprovação. Está no nosso decreto do cofinanciamento, o decreto do cofinanciamento fala que findado a prestação de contas, vai emitir o demonstrativo mostrando se você foi aprovado, o estado vai consolidar e submeter ao conselho estadual de assistência. **Presidente Carlos Henrique:** Como que está a situação das EPI's nos equipamentos sociais e para a equipe Fabi? Por exemplo, as EPI's máscara, etc.,

esse recurso do Covid não pode ser utilizado para a compra de EPI's, por exemplo, para os técnicos ou na secretaria da assistência ou dos profissionais não né, seria só para ações mesmo dos benefícios? **Coordenadora Fabiane:** Os benefícios eventuais não podemos usar para compra de EPI's, mas, estamos orientando eles para que possam usar esse recurso que passamos do núcleo federal já foi autorizado para comprar EPI, no nosso estado fomos orientado a manter a calma porque a gente ainda está fazendo uma portaria, mas, na própria resolução de conselho vocês podem colocar isso como recomendação para que não seja flexibilizado apenas para as cestas básicas, mas, que também possa ser para EPI. Eu acho que vocês poderiam colocar isso também para nós e reforçar, porque tem municípios que não estão atentos, temos ouvido falar inclusive de profissionais querendo parar a atuação porque eles não têm EPI para o trabalho. Alguns municípios estão conseguindo fazer a aquisição por dispensa, outros não estão autorizando fazer residência, mesmo com o decreto de calamidade pública estadual. Ji-Paraná é um município grande, um município que tem muitos casos de Covid, porém, o jurídico do tribunal não está autorizando fazer dispensa em função da calamidade pública. Pelo estado fizemos uma doação de 50 mil máscaras de tecido da empresa de Pimenta Bueno, só que como ele passou para o estado para que fosse repassado para a população distribuímos isso para os municípios (52) e nós mandamos a remessa mas não autorizamos para que fossem mandados para as equipes de referência porque era para encaminhar para a população. Então eles estão tendo que comprar, nos até abrimos um processo para comprar máscaras para o próprio administrativo para aquisição. Agora está sendo revisto para tentar rever essa questão de algumas regras do edital para ver se consegue achar algum fornecedor. Nesse campo a secretaria está pensando e a gente também em delimitar para as equipes de referência, então tudo que a gente está recebendo de doação, o estado semana passada recebeu álcool líquido 70% da Dydyo, a gente não ficou com nada, mandou tudo para os municípios, saiu as entregas na segunda-feira os municípios estão recebendo esse álcool em líquido, é umas garrafinhas pequenas, mas da de usar em balcão, dá para usar no atendimento ao usuário do dia a dia. Não era muita coisa, mas, a gente está repassando tudo que recebendo como doação, mais assim, nem nós da SEAS temos hoje EPI, eles estão tentando pegar carona numa asa da SESAU para tentar comprar máscara, álcool em gel, álcool líquido e luvas. Mas, se não me engano nem foi colocada aquela máscara maior que é aquela máscara de acetato que ela é maior, o que seria interessante se de repente tivéssemos que sair a campo, hoje estamos conseguindo fazer tudo por home office, mas pode ser que chegue o momento em que tenhamos que ir auxiliar na linha de frente, então se tivermos que fazer/voltar ao atendimento, ainda não temos, quem tem é quem conseguiu do próprio bolso e fazer, como somos meio que pequeno estamos conseguindo se ajudar nesse sentido, mas temos e a gente realmente não fez isso nessa portaria que poderia até ter incluído essa questão do EPI. Mas, vocês podem estar fazendo essa recomendação também que e já repassamos e pode estar fazendo essa pactuação que tenho certeza que os municípios vão ficar felizes. Podemos colocar também Carlos, se vocês quiserem acesso foram abertos 52 processos no SEI e de repente eu posso encaminhar para a caixa do CEAS com despacho para acompanhamento, porque depois vocês podem colocar em acompanhamento especial e por virtude ou outra vocês podem até está fazendo essa gestão junto com os conselhos municipais, confirmar se os municípios realmente estão conseguindo aplicar ou não. É uma forma de vocês estarem fazendo o controle social até porque são processos públicos, ele já está disponível para o Tribunal de Contas, se a gente colocar isso é para vocês acompanharem também, de repente vocês querendo ver como está o processo

em Ji-Paraná, dar uma olhada em como foram instruídos e de repente conseguir fazer algumas coisas a distância mesmo de acompanhamento para não deixar fazer só no final do ano, a gente acaba monitorando quando já foi tudo executado e eu acho que temos que começar a monitorar da execução, durante a vigência para conseguirmos fazer até nosso controle interno estava preocupado em como íamos monitorar, como que vamos acompanhar, eu falei para eles que temos que achar uma estratégia para ver como acompanhar a execução. E aí até Carlos a gente está recebendo algumas denúncias informais, alguns municípios, prefeito. Guajará Mirim para vocês terem uma ideia o prefeito lá queria colocar todo cadastramento dos benefícios eventuais na saúde da prefeitura e não no Centro de Referência da Assistência, inclusive estamos com uma denúncia de uma servidora concursada por assédio moral por querer forçar a direcionar aqueles beneficiários dos benefícios eventuais lá, teve uma denúncia não sei se chegou para o Ministério Público, a gente encaminhou essa denúncia, como ela veio em forma de ofício para nós pela própria denunciante, enviamos para a nossa ouvidora mesmo do estado para que ela visse o procedimento. Mas assim não foi só lá, tem alguns municípios, estando no ano eleitoral, alguns prefeitos meio que querendo direcionar. Tanto que fizemos uma notinha técnica e mandou para eles colocando todos os canais possíveis de denúncia, mas, era interessante fazer algum expediente para os conselhos municipais de assistência enquanto conselho estadual para que eles também acompanhem isso de forma mais próxima para que eles possam estar colhendo alguma denúncia, alguma coisa, porque agora vai ser meio complicado, não podemos fazer nada, ficamos com a antena ligada para o município, mas, como vou fazer qualquer procedimento se eu não tenho uma denúncia formal. Então vocês têm que ter, alguns municípios inclusive estão com medo de fazer, Ouro Preto mesmo estão. Estamos com recomendação do MP para não fazer nenhuma aplicação de benefícios eventuais porque está dentro das vedações eleitorais", eu falei que os benefícios eventuais são isentos das vedações das eleições eleitorais, benefício eventual não é doação, benefício eventual é direito público, é direito do usuário da política de assistência. É por isso que vocês têm que ter regulamentado os benefícios eventuais do município, tem que ser uma ação continua do município, o município tem que estar executando, agora, realmente o município que tem que de uma hora para a outra, que nunca aplicou benefício eventual nenhum e começar realmente a fazer execução, no mínimo vocês tem que oficializar o Ministério Público para poder acompanhar, porque se tiver denúncias, tem que estar o próprio TRE, então assim alguns, temos até consulta da própria procuradoria geral do estado, fizemos duas consultas, posso até mandar para o Carlos pelo WhatsApp, falando do cofinanciamento estadual no período eleitoral, porque tivemos uma consulta no ano passado 2019, podíamos realizar durante, justamente porque a gente nunca tinha feito e ia começar a fazer justamente no período de eleição. O próprio procurador nosso disse "não gente, o cofinanciamento é um direito público, ele é continuo, ele não é uma coisa que foi inventada de uma hora para a outra para beneficiar uma campanha eleitoral, ela é uma política pública, pode executar sim", O benefício eventual pode executar sim, é direito do cidadão, não é doação. É porque benefício se confunde muito com doação, benefício eventual não é doação por isso que ele não pode ser desvinculado da equipe de referência, a partir do momento em que o prefeito quer puxar isso para o gabinete dele, pros assessores dizerem quem vai receber ou vai deixar de receber aí deixa de ser benefício eventual, até conversei com a secretaria de Guajará Mirim "deixa de ser benefício eventual, benefício eventual só pode ser disposto para a equipe de referência do CRAS, é vocês que tem que acompanhar, é vocês que tem que estudar a família e emitir realmente um parecer se essa família realmente deve ser acompanhada ou não, e se realmente

ela faz jus ou não". Estamos em pandemia, é claro que não vamos burocratizar muito o sistema, não vai condicionar a uma visitar domiciliar, não vai condicionar, porém, tudo isso Carlos, toda essa situação de pandemia temos percebido o quanto estamos frágil na gestão de território e colocamos isso ontem na conferência que fizemos com os coordenadores do CRAS, dos gestores do Centro de Referência, como não fazemos gestão de território no estado de Rondônia, a vigilância não funciona na maioria dos municípios, e hoje tem municípios pequenos e que não sabe quem é o público vulnerável deles, não tem mapeamento, não sabe onde estão, por mais que eles não sejam beneficiários do bolsa família, mas você tem que saber/ter uma noção do que é e de quem são, a gente não faz, a maioria dos municípios atendem a população em vulnerabilidade apenas por demanda que esperam o beneficiário ir ao CRAS, eles não vão atrás das famílias, não conhecem os territórios mais vulneráveis, então isso é uma das coisas que precisamos reforçar muito e esse ano talvez não vá conseguir fazer eventos grandes, mais em 2021 começar a forçar e começar a fazer debates, oficinas para essa questão de conhecimento do território, porque isso tem deixado muito falho a nossa falta de presença nos bolsões maiores de pobreza onde sabemos que deveria ter isso melhor mapeado, mas, a gente não tem. Inclusive estamos planejando um plano de ação que vou encaminhar para vocês lá pela segunda ou terça-feira. Os eventos maiores acima de 100 pessoas estamos evitando, alguns a gente deixou, mas jogou lá para novembro para saber se vai ser possível fazer ou não, Precisávamos ver se a conferência não vai conseguir fazer a conferência esse ano, vamos ter que deixar para o ano que vem, não sei como é que vocês estão pensando em fazer ou se vocês estão pensando em deixar mais para novembro talvez até lá a gente veja como está o cenário, estamos meio sem saber como se programar, estamos nos programando pensando que tudo vai voltar ao normal, embora a gente saiba que provavelmente não vai estar ainda em uma fase de normalidade. **Presidente Carlos Henrique:** Essa questão que você colocou da questão de território, eu vejo que isso já foi até mesmo deliberado por meio de conferência, alguns municípios colocaram isso, essa questão da capacitação é fundamental. Acredito que tanto nessa atual conjuntura as próprias secretarias de assistência elas estão estudando essa nova realidade para poder agir de uma forma exclusiva e sim inclusiva, e agora para a nós enquanto ainda como conselho fica um pouco pior, porque já vigora essa lei com relação ao conselho, ao SUAS com os reflexos no conselho também porque a estamos vendo essa questão de como fazer essa eleição dentro do que está colocado na lei essa composição e a gente vê também que alguns dos nossos conselheiros, pelo menos os da sociedade civil tem uma dificuldade enorme do acesso à internet, aos aplicativos para fazer vídeo conferência, tanto é que estou até pensando em fazer uma resolução de somente atender até a gestão atual do conselho só os casos emergenciais para poder resolver, porque, por exemplo, de repente acontece essa reunião só com a mesa porque a gente sabia que se fosse jogar para todos do colegiado ai um não ia dar, o outro ia estar sem acesso, e ia protelar a deliberação e nosso foco não era esse. Então assim, nós também está tentando já se readequar de forma até contraria ao que coloca os dispositivos da legislação, mas, lei tem que ser seguida. Estamos tentando readequar essa questão das ações do conselho, da composição do conselho, a questão da eleição até não sei como está essa questão da SEAS, até gostaria que me informasse quando tiver essa informação, nós já estamos recebendo demandas de instituições que querem fazer cadastro no conselho estadual, porque a gente sabe nas normativas o conselho só faz essa inscrição se não tiver o conselho municipal no seu município, e a gente já orientou esse cidadão e ele falou "mas tem a recomendação, porque tem a lei " e eu falei "é, mas por enquanto a gente está nessa readequação e

dentro do que concerne o próprio SUAS, foi até de São Francisco do Guaporé que disse que lá não tinha conselho e orientamos a buscar o conselho lá, mas estamos recebendo essa demanda e queremos saber como é que também isso na questão de repasse para a instituição não governamental, como que está sendo planejado essa questão na secretaria no departamento específico, não sei se você tem essa informação pra gente. **Coordenadora Fabiane:** No ano passado o SEAS fez tipo uma escola de credenciamento, então as instituições se credenciaram, elas não apresentaram projetos de execução, apenas apresentaram documentação. Estamos pesando em desenvolver um sistema tipo o do governo federal que cadastraria as instituições que agente fizesse uma do estado para que essas instituições só de assistência se cadastrasse para que realmente conseguíssemos mapear a rede municipal privada, porque hoje sabemos que a maioria dos conselhos municipais, essas redes municipais acabam não atualizando no sistema nacional. Então, na própria lei do SUAS deixou meio que flexibilizado essa questão do cadastro nacional, porém, eu conversei com os advogados do gabinete, eu falei “não dispensem a inscrição no conselho municipal de assistência nunca, porque se vocês dispensarem a inscrição no conselho municipal, a gente está em desconformidade com a política de assistência social”. Então eles fizeram um credenciamento no ano passado, não sei quantas instituições conseguiram se credenciar, mas, foram algumas, então a gente já tem tipo um bauzinho com instituições credenciadas, e esse ano a SEAS abriu um edital, eu nem participei da criação do edital só participei da comissão de avaliação, tendo um edital de parceria pública e privada para 6 instituições com valor até 50 mil, se não me engano, 10 instituições só mandaram propostas para com dois eixos: para aquisição segurança alimentar (cesta básica) e EPI's e materiais de proteção, kits de higiene pessoal, então 10 instituições mandaram e a gente conseguiu eleger só 4 porque teve, por exemplo, instituição que mandou projeto, o valor do projeto era 50 mil, mas mandou 10 mil de cesta básica e 40 mil de pessoal. Aí eu falei “a gente está aplicando todo recurso para pagar salário”, a instituição manda uma proposta, eu mesma fui uma que batí em cima e falei que aquilo não pode aprovar. Como abrimos uma coisa que é para beneficiar o usuário e eu estou só pagando salário com aquele dinheiro todo, a instituição no mínimo poderia ter o bom senso de aplicar o dinheiro quase todo só em salário. Então acho que foi credenciada 4 instituições que parece que vão receber recursos. De Porto Velho nenhuma conseguiu se habilitar, se não me engano a ação Carolina de Cacoal tem até o resultado desse chamamento público, mas semana que vem a SEAS vai um outro chamamento público para as instituições que prestam atendimento à população e aí nessa vai poder pagar salário e vai poder custear as despesas da instituição, também auxiliar estas despesas. Vou pedir até quando tiver o resultado para encaminhar para vocês tanto esse edital que já passou e as instituições que foram habilitadas para vocês verem e tem mais esse que eles vão abrir semana que vem, a SEAS está fazendo um edital de chamamento público para essas entidades, vai ser por meio de fomentos para poder estar repassando recurso. Inclusive, a Casa Família Rosetta foi uma que não aprovou a proposta. **Presidente Carlos Henrique:** É que nossa dúvida é o seguinte, se começar o conselho estadual dentro do que está na lei cadastrar, teremos que então fazer trabalho *in loco*, vai ter que visitar a instituição, vai ter que fazer todo o estudo para poder dizer se está apta dentro do que compete, do que está sendo requisitado para concessão de verba para a relação de serviço, aí qual seria a funcionalidade do conselho municipal, porque o conselho municipal tem essa função de também ir lá ver a instituição, certifica-la. Então ficou pairando quando veio essa demanda falando “poxa como é que vamos operacionalizar isso” e será que esse caso já chegou na SEAS, a um centro específico para ver como vai ser

trabalhado isso, porque também dentro do que está sendo colocado dentro do conselho isso também está muito novo, toda essa dinâmica está nova também e é isso. **Coordenadora Fabiane:** Achamos que o município tem que fazer o cadastramento, vocês enquanto estado, realmente acabamos não conseguindo. Sabemos que ninguém está disponível 100% pro conselho de conseguir fazer esse monitoramento do sistema socioassistencial privada, que é uma das competências do conselho, realmente, de fazer uma interlocução entre os municípios, ver como está a rede, ver se a oferta do serviço na rede privada está sendo de acordo com a ativação dos serviços e tudo isso, e que a gente também não está conseguindo fazer. As meninas da proteção social especial até buscaram fazer esse ano tentar montar um acompanhamento para a rede privada, principalmente do acolhimento do idoso, só que não conseguimos fazer, não conseguiu estruturar, talvez para o ano que vem a gente consiga fazer isso. Sabemos como o acolhimento de criança e adolescente a maior parte é estatal, ele é praticado pelas secretarias municipais, é mais fácil para da gente estar acompanhando, quando as meninas vão fazer monitoramento já também monitora o abrigo. Porém, o serviço de acolhimento para o idoso é muito feito pela sociedade civil, a maior parte, temos hoje praticamente pública só a casa do ação que é realmente pública que faz em Porto Velho, o restante em todos os outros municípios nós temos 2 que estão no CAD SUAS, porém, elas são todas não governamentais, então não temos hoje nenhuma instituição para o acolhimento de idoso e a gente está precisando, e isso é uma falha nossa. Estamos vendo também com o conselho do idoso porque eles também não fazem, não foram monitorar essas unidades de acolhimento então tem que tentar ver de que forma conseguiremos fazer isso. E tem os outros que funcionam como centro dia que é para atividades esporádicas que a gente também não consegue estar fazendo esse acompanhamento, o que é uma falha nossa, porque não temos perna para fazer, temos também que ter bom senso, como que vocês ai do conselho conseguem parar uma semana, tem que ter toda uma programação no seu ambiente de trabalho para conseguir fazer isso, não é fácil. Não sei como conseguíamos montar uma estratégia com os conselhos municipais para que eles emitissem algum relatório, para vocês terem uma ideia a Defensoria Pública do estado pediu para que mapeássemos a rede de acolhimento do idoso em função do Covid, para ver como é que eles estão conseguindo funcionar, se eles estão fazendo aquele isolamento proibindo visita, se eles estão tendo EPI's, são várias coisas. Encaminhamos esse expediente para os municípios para que os municípios nos respondessem e eles não responderam, teríamos aí talvez uns 20% que responderam até o momento, nosso prazo é até terça-feira que vem para responder a Defensoria Pública e teremos que responder só conforme aquilo que tivermos devolutiva dos municípios, porque nem eles estão conseguindo responder, e olha que eles estão lá no dia a dia conhecem o equipamentos, conhece a rede e não estão conseguindo fazer isso. **Secretária Marines:** Fabiane, tem aquele processo do cumprimento da portaria 109 que foi solicitado sobre aqueles 14 municípios que estão digamos irregulares porque não responderam o senso SUAS ou porque estão com problema de paridade. Alguns municípios estão ligando, mandando mensagens sobre o tema, caso eles encaminhem para o CEAS as documentações solicitadas eu posso juntar o processo? **Coordenadora Fabiane:** Pode sim, inclusive temos documento cobrando e eu acho que dos 14 só tem uns 4 que estão pendentes ainda, eu vou pedir para mandar um WhatsApp para te atualizar. Como abrimos um processo no SEI e as regionais nossa que estão fazendo essa cobrança inserindo esses documentos no SEI, tanto da lei de criação do conselho quanto dá portaria da composição. Aí eu vou ver com ela quais os que ainda estão faltando para que vocês possam estar nos auxiliando nessa cobrança para não assumir

uma tarefa repetitiva. **Secretária Marines:** Já temos um extrato dos municípios que não responderam o censo, pelo menos a nível de conselho, que se não me engano, são 9 municípios. A gente queria saber no que se refere aos conselhos e o porquê eles não responderam se a gestão também respondeu, se não respondeu, se ficou esse problema/impasse entre gestão e conselho. Só para a termos uma noção e também poder contribuir nas cobranças. **Coordenadora Fabiane:** Até nos processos do cofinanciamento, porque acho que nenhum ficou devendo para nós além de criação de conselho, então acho que teria a retificação de todos também no próprio processo de cofinanciamento que a gente pediu. Temos a lei de criação de conselho, agora garantir que o conselho está funcionando de forma paritária com todas as nomeações, isso é um acompanhamento que a gente realmente não tem. Na portaria 109 fala que o conselho tem que indexar no papel e que a paridade também tem que ser só no papel, temos que garantir essa participação efetivas dos conselheiros, que é uma das coisas que tem que ser reforçada com os gestores. A importância da alimentação do sistema, agora mesmo com a liberação dessa parcela emergencial alguns municípios falaram "mais eu só recebi para EPI", porque o ministério considerou tantos servidores que você tem cadastrado no CAD, se você só tem lá cadastrado 20 servidores você só vai receber para esses 20 é o que está no CAD, vocês não têm a disciplina de atualizar o CAD. As meninas quando desceram verificaram que tinha servidores que estavam no CAD como ativo e que já tinha mais de 3 anos que não trabalhava na secretaria, porque simplesmente a gestão não faz essa atualização constante, nem para retirar servidores nem para incluir, então vocês mesmo ficam no sub registro, se vocês não registram de forma correta como que o ministério vai conseguir incluir mais gente. É a mesma coisa os prontuários, a gente tem acompanhado muito essa questão do preenchimento dos prontuários que os municípios não dão a devida atenção, e vai e chegar o momento em que o ministério para poder chegar até a gente vai verificar no sistema, se não tem nada alimentado é como se a gente não fizesse nada, como se o município não tivesse atuação e não tivesse prestando atendimento. Mais eu vou pedir para fazer contato contigo para verificar essa questão. Carlos, os benefícios eventuais, é interessante, eu sei que agora talvez não seja o momento até porque fui eu que redigi quase ele todo, e algumas coisas o gabinete alterou, mas, não ficou muito destoante dos benefícios eventuais a nível nacional. Se o conselho até emitisse uma resolução talvez até destrinchando a execução de algumas coisas, até para balizar melhor a execução, por exemplo, a questão do auxílio funeral que a gente colocou, o estado nunca fez e estamos discutindo a possibilidade de ter, fazer uma licitação, de ter uma empresa que esteja credenciada para quando houver alguma situação de algum óbito fora do estado que não seja TFD, porque quando é por meio de TFD o próprio TFD cobre, mas que seja uma situação específica das demandas da assistência interestadual que a gente possa conseguir atender, a mesma coisa com relação a passagem. Porque assim, vocês teriam que ter tempo para analisar e construir um documento, a gente sabe que agora vai ficar meio complicado também, mas só se depois desse turno quando dispor alguma disponibilidade para poder fazer alguma resolução que possa melhorar o próprio decreto e tentar colocar algumas coisas a mais, coisas que já colocamos, como cesta básica por 90 dias, alguma coisa a mais que a gente possa estar botando de subsídio para essa família. **Presidente Carlos Henrique:** Estamos pensando nisso, vamos até encaminhar, até porque na própria lei agora se a presidência ficar inerte ela responde até juridicamente/administrativamente por isso, então a gente está pensando justamente em fazer essas etapas, de uma forma democrática, porque entendemos que essa gestão com a diretoria atual ela ainda tem essa questão de

deliberar. Quanto a essa questão de encaminhar esse ofício do cofinanciamento, entendemos que era de fato urgente para nenhum município ficar descoberto e não ter essa parada nos serviços prestados tão essencial. Nós sabemos disso, foi por isso que fizemos só com a mesa para poder entender essas informações e deliberar sobre a questão. E assim, você até falou que vai ter a reunião da CIB dia 21, se pudesse até mandar um convite para o conselho participar, no sentido até de estar vendo essa dinâmica ficaríamos agradecido. **Coordenadora Fabiane:** É uma forma até de vocês sentirem também como é. **Secretária Marines:** Só uma pergunta, baseada no que foi colocado, essa resolução de hoje vai sair com referência ao cofinanciamento para a questão de enfrentamento ao Covid, mas tem que ter uma resolução de âmbito geral com referência aos benefícios eventuais, a regulamentação dele emitida pelo conselho. Teria algum problema emitir uma resolução emergencial específica, se ainda não há uma resolução maior para essa regulamentação? **Coordenadora Fabiane:** Eu acho que se vocês fizerem uma coisa específica para o Covid com validade também só para esse período de pandemia, não seria uma resolução já permanente, seria uma provisória colocando alguns pontos a serem considerados especificamente com relação a essa situação emergência que a gente está vivendo. Também essa questão que vocês estão falando de reforçar a participação dos conselhos nas deliberações, de reforçar a questão do conselho na fiscalização da execução para evitar essas questões dessas denúncias, por qual forma essa execução deve ser feita, tudo isso é muito interessante que os municípios façam isso. **Conselheira Marinilde:** Fabiane, e com relação ao fórum da sociedade civil, vocês pensaram em alguma coisa, já que veio de vocês essa mudança. Vocês já pensaram em alguma coisa como fiscalizar? Devido a esse período de pandemia tudo ficou parado, o SEAS já tem pensando em alguma solução para isso? **Coordenadora Fabiane:** Essa questão da composição do conselho eu tenho algumas ressalvas pessoais, eu falei até para o gabinete que é até difícil estar participando porque em algumas coisas eu não concordo. Mais enfim, eu até conversei com a nossa diretora substituta e falei "Yasmin, como é que vocês, gabinete estão pensando estar acompanhando o decreto?", porque assim, o decreto saiu normatizou essa questão do conselho, vocês me mandaram, eu mandei para o conselho para ele ter conhecimento do decreto, embora a gente saiba que foi publicado, mas nós enquanto gestão temos obrigação de notifica-los, de informa-los que saiu um decreto, a gente encaminha para vocês, só que não sentamos para alinhar porque na última reunião que teve a secretaria não participou, e aí eu não tive o feedback para saber dos procedimentos que foram tomados, se tinha ficado algo para nós enquanto gestão para providenciar ou não, ou se o próprio conselho ia fazer de forma sozinho ou não, mas podemos estar vendo, até falei com a Yasmin que o gabinete agora teria até que conversar com o conselho para saber que providencia eles estão tomando, como eles estão pensando em fazer, se eles vão simplesmente dispensar os conselheiros governamentais porque esses não carecem de fórum, talvez essa seja uma aplicabilidade que poderia ser usada: já dispensa-los da função de conselheiro, porém, iria comprometer a paridade, então talvez não tenha que ser feito agora, talvez tenha que realmente ser feita só quando tiver a parte então são coisas assim bem complexas que tem que ser discutido, não sei se chegou a ser feito isso, mas eu posso até estar levando para o gabinete para a gente tentar ver de que forma pode auxiliar o conselho. Porque eu não participei da redação, nem vi para redigir o decreto de vocês, quem fez foi a própria diretoria, junto com o jurídico lá da SEAS, eu só tive conhecimento na hora de mandar para vocês. Não sei se vocês pensaram em alguma coisa até para sugerir mais eu posso estar verificando isso, porque a gente percebeu que com tudo isso tivemos um

distanciamento que eu acho que não é legal, eu falo para mim quanto coordenadora, sinto que esse distanciamento que acabou havendo entre a gestão direta do sistema, que é a gente que está dando a base da execução para o conselho, não é saudável, acho que a gente tem que fazer as coisas de forma bem construtiva, pelo menos é essa minha postura. **Presidente Carlos Henrique:** Somos assistente social, te, a Ivanilde que é nossa advogada, sabemos que verdadeiramente, foi estratégia, isso eu posso falar porque vou falar quanto presidente, uma estratégia realmente de minimizar a ação do conselho, a gente fez uma pesquisa que basicamente o único estado que tornou o conselho meramente mais um grupo de trabalho do que um conselho que delibere em favor da sociedade juntamente com a gestão foi Rondônia, e tudo de uma forma que seja para pegar as informação, acho que você viu no próprio portal do SEI foram em épocas que a gente não tem força popular para reverter ainda essa questão. Foi no final do ano passado, passou para a assembleia, e agora com essa questão de Covid, então nossa preocupação enquanto conselho é justamente isso, porque entendemos que pela gestão aquilo que for conveniente pela lei ela aplica, mas o que não for conveniente ela deixa passa. Estamos no meio de uma pandemia, a gente está em uma situação que vai precisar de ações do conselho, contudo esse conselho, perante a nova lei está em processo de basicamente reestruturação. Então na nova lei fala que só compõem o conselho assistência, educação e saúde, e que pode ser expediente pelo governamental, então até aí a escolha vai ser do governamental. Já na sociedade civil, fala do fórum daquelas 3 entidades: trabalhador, representação do usuário e dos usuários, aí fala para fazer um fórum próprio, mas mesmo com fórum a deliberação e a decisão fica a cargo do governador. Então, por exemplo, se eu for o CRESS ou CRP e se o CRESS for eleito para fazer a composição do conselho vai caber ao governador o ok ou não ok, então assim, eu acho que a pressa legal de mesmo estar “essa configuração do conselho” foi muito mais rápida que pensar em dialogar. Nas reuniões que a Lucia participou, a gente percebeu que incomoda muito quando a gente põe nosso ponto de vista, acho que você está sofrendo muito isso na própria gestão de estar se colocando, se posicionando, falando “não, mais é desse jeito que tem que ser feito” e aí a gente entendeu que isso foi uma rasteira e que como foi tudo legal e hoje nós estamos vivendo em um momento difícil, nós estamos em um governo totalmente legalista e burocrático e autoritário, entendemos que nós temos que seguir o rito, a gente já encaminhou para os órgãos de justiça, o Ministério Público que está fazendo essa questão se isso é inconstitucional se é ilegal, para a gente está podendo retomando essa discussão e enquanto esse processo não tem um fim vamos seguir o que está na lei. Então segundo o decreto/lei nós temos até junho para estar deixando esse processo, por isso que a nossa preocupação, porque os pares governamentais a gente encaminhou ofício, agora o não governamental é que é mais preocupante, além da diminuição das representações, a gente tem essa questão também de fazer um fórum e desse fórum eleger os representantes e esse representantes passar pelo crivo do governador. Então como é que vai ser esse processo, como é que vai ser essa metodologia, e até então essa última reunião que nós tivemos o próprio Bruno que colocou lá que basicamente também não soube responder algumas questões que colocamos como essa também, e a gente está na espera, na questão de conectar o dialogo frente a essa nova realidade legal que foi posta para o conselho, tanto é que no decreto fala que as instituições tem que ser cadastradas no conselho estadual, mas a gente sabe que tem normativa que fala que tem o conselho municipal, então como que vai ser operacionalizado isso... como é que vai ser posto isso. É como você bem falou esse redílogo dentro dessas normativas com a própria gestão. **Coordenadora Fabiane:** Eu acho assim, com relação a isso do

credenciamento das entidades eu posso até estar ajudando, a gente tem que buscar desenvolver um sistema para que possa estar sendo feito isso. E assim, nós temos uma reunião daqui a 5 dias com a gestão, perguntei isso, porque assim, essa composição delimitada da forma como está na LOAS, alguns estados podem interpretar que só vale para o conselho nacional e não que isso válida tanto para conselhos municipais quanto conselho estadual, que não possa ser já só espelhado, meio que desobriga a questão de ser espelhado, e ele falou para mim que realmente eles estão pensando já quanto governo federal, mas eu acredito que eles também tem os entraves deles lá, vocês sabem que para eles também não deve estar sendo fácil, readaptar essa tentativa de remoldar a assistência em alguns pontos, eu até brinco, eu falo para o direto que isso foi uma luta de tantos anos para chegar onde nós chegamos, muita coisa precisa ser melhorada, todas as equipes de referência, todos os pensadores da assistência sabe que precisa melhorar muito, mais a base, a origem, o nascedouro é todo um conceito que foi construído ao longo do tempo, de muitas brigas e aí eu coloquei isso para ele falei "olha, é interessante que vocês pensem em normatizar junto com o conselho nacional a composição, a qualidade da participação, quem deve estar nessa paridade, porque vocês falarem da paridade de forma genérica e não já tentar colocar essa situação, mas quem é essa paridade, quem é que tem que ser, isso vocês acabam deixando muito na decisão e sensibilidade de cada gestor de cada gestão municipal ou estadual, se realmente tiver uma coisa que balize de forma mais concreta essa composição dos conselhos, quem deve estar nessa composição, seria uma forma de auxiliar alguns dos municípios que realmente tem dificuldade, tem gerencia política, tem várias situações para se resolver e ele falou que já está pensando em fazer isso também, mas eu não sei se eles estão ainda só no campo das ideias ou se já tem uma coisa concreto, porque isso aí seria uma forma de nós ajudar também do ponto de vista de controle social, de ter uma coisa mais formal e dizendo é esse, tem que ser esse, não dá para fugir nem ficar criando subterfúgios no decorrer da execução. **Presidente Carlos Henrique:** Então, acho que foi só, você foi bem esclarecedora, eu agradeço imensamente sua disposição, agradeço também esse apoio técnico que você tem dado para a gente e encerro então a reunião desejando aqui um feliz dia do assistente social. Obrigada meninas. Eu, Marines Maciel paixão Silva, Secretária Executiva do CEAS, lavrei a presente ata segue assinada pelo Presidente do Colegiado Conselheiro Carlos Henrique Gomes e pelos demais Conselheiros presentes na reunião da Mesa Diretora.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Maria Gomes Pinheiro, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINILDE HELENA DA SILVA SANTOS, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Gomes Sousa, Usuário Externo**, em 28/12/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 29/12/2020, às 14:42, conforme horário



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#),  
informando o código verificador **0012098763** e o código CRC **051C5799**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº  
0026.109332/2020-12

SEI nº 0012098763